**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA GAB/SEC Nº 032, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

***"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".***

*O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018*.

**CONSIDERANDO**, o ofício 224/2024, retro instruído por documentos (multas e relação dos veículos em anexo).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores, em razão das diversas multas de trânsito do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s): **1- VW/15.210 4X4 MWM, PLACA- IXS-9860,** de uso da base do Quartel do Bombeiros Militar, nos termos do Decreto nº 12.952/2021 e da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

**Art. 2º.** Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

***JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**9E081F10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 08/04/2024. Edição 3296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/